

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edificio Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA № 309/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SÙL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, à Portaria MEC nº 631, de 12 de maio de 2010, publicada no DOU de 13 de maio de 2010, e à Portaria MEC nº 672, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU de 20 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL UFFS N° 01/2009, para o cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código Siape no. 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Chapecó:

1. KARINA FRANCALACCI FORTUNATO, Código de vaga: 0896423;

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó, 05 de agosto de 2010.

Prof. Divo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFPS